



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 034/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa instaurado com a finalidade de alterar a convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro da 60.^a Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAP) para a 61.^a Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAP), no período de 23.02.2024 a 26.02.2024, bem como para a 101.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.^a Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, no período de 27.02.2024 a 14.05.2024;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2023.00000878-9;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade do Serviço emitida pela douta Corregedora-Geral do Ministério Público (fl. 20);

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, manifestando-se favoravelmente ao referendo da convocação;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos membros presentes, em sessão ordinária realizada em 22 de março de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REFERENDAR as alterações das convocações do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro, conforme discriminações a seguir:

I) Da 60.^a Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAP) para a 61.^a Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAP), no período de 23.02.2024 a 26.02.2024;

II) Da 60.^a Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAP) para a 101.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.^a Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, no período de 27.02.2024 a 14.05.2024.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 22 de março de 2024.

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Presidente do c. CSMP, em substituição

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro, Secretária e Relatora

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro